LEI ORDINÁRIA

Nº 1820/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 16 de fevereiro de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. PISO FIXO-PSE - ESTADUAL E OUTRA PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir *crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 131.356,50 (cento e trinta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)* por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, proveniente de recursos financeiro de Transferências do Governo Estadual, através do Fundo a Fundo de Assistência Social, conforme especificações abaixo:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func. Prog.	08.2440016.2064	Piso Fixo-PSE - Estadual		
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.661.0000	110.000,00
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.661.0000	21.356,50
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	131.356,50

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado a saldo parcial de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, no montante *R$ 152.051,46 (cento e cinquenta e dois mil, cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos),* proveniente de recursos financeiro de Transferências do Governo Estadual, através do Fundo a Fundo, considerando a dedução dos Restos a Pagar no valor de R$ 20.694,96 (vinte mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), com saldo no valor de *R$ 131.356,50 (cento e trinta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos),* disponível na AGÊNCIA: 1406-1 CONTA: 106008-2 BANCO DO BRASIL, a ser inserido no orçamento vigente.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **16/02/2024 13:37:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1374.5337.523X.7214.6055**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Informações do Documento

ID do Documento: **AB7.F8C** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1820/2024**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **16/02/2024 13:12:51**, contendo 372 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13X4.5E12.051E.V448.6481

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8